

Número do Documento: 831258



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 383/2009-CD, de 10 de dezembro de 2009.

PRORROGA A VALIDADE DA VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09171779-5 e o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso 1V da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir do dia 12 de dezembro de 2009, a validade da VIII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 09/2008-FUNECE, de 12 de junho de 2008 – D.O.E. de 03 de setembro de 2008.

Art. 2º - A Seleção de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os setores de estudos homologados pela Resolução Nº 364-CD, de 11 de novembro de 2008 – D.O.E. de 12 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente